



APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 06/95 1980

1088

Paulo
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 86/80

Senhor PRESIDENTE,
Senhores VEREADORES:

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Artigo 39, ítem XIII, do Decreto-lei Complementar nº 09/69, ouvido o douto Plenário, seja pfcado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe as seguintes informações:

POSTO DE SAÚDE

- Quanto a Prefeitura paga atualmente de aluguel do imóvel do Posto de Saúde de Vila Rosina ?
- Quanto a Prefeitura paga mensalmente de consumo de energia elétrica naquele Posto ?
- O Posto cede energia elétrica para particular ?
- Em caso afirmativo, quem autorizou esse empréstimo ?
- Qual a providência que foi tomada com respeito à cessão de energia elétrica a particular ?

Sala das Sessões, em 06 de Maio de 1980.

Paulo

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDENCIAS
S.S. 23 1 05 118 80

RECEBIDO
EM
27 MAI 1980



1089

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 440-80

Em 21 de maio de 1.980.

SENHOR PRESIDENTE:

Em resposta ao Requerimento nº 86/80, de conformidade com o artigo 39, inciso XIII da Lei Orgânica dos Municípios, vimos através deste ofício, prestar as informações que seguem anexas.

Na certeza de estarmos atendendo ao requerimento acima referido, de autoria de Vossa Excelência, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

ENG.º GINO D'ARTORA

PREFEITO MUNICIPAL

EXMO. SR.

CARLOS GOMES

DD. PRESIDENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE

CAIEIRAS



1030

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

DF:
A DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Solicito informar, a) Quanto a Prefeitura paga atualmente de aluguel do imóvel do Posto de Saúde da Vila Rosina; b) Quanto a Prefeitura paga mensalmente de consumo de energia elétrica naquele Posto; Tal solicitação é para atender o requerimento nº 86/80 da Câmara Municipal.

Caieiras, 19 de Maio de 1980

Edney Gozzani
EDNEY GOZZANI
DIRETOR DE FINANÇAS

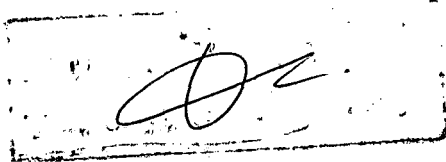
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

A D.F.: -

Atendendo a solicitação temos a informar:-

a) O Contrato foi firmado em 02.06.78, sendo que no primeiro ano a prestação do aluguel era de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros) e no segundo ano de R\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros).

b) A Prefeitura paga mensalmente de consumo de energia elétrica a importância de R\$ 900,00 (novecentos cruzeiros) - (Média).



DF
AGP

Segue informado
20.5.80

E



1091

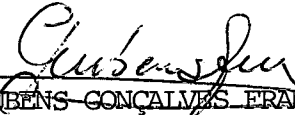
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CAIEIRAS, 20 de maio de 1.980.

DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

Com relação ao três últimos itens do Requerimento nº 86/80, temos a dizer que foi instaurada uma Comissão ' de Sindicância, por meio da Portaria nº 1766, de 11/03/1980, constante da O.S. nº 81/80, para apurar os fatos apontados no referido requerimento, do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caieiras, Carlos Gomes, que já esta em fase de conclusão.


RUBENS GONÇALVES FRANCO

DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO